

Extrato de Publicação

Convênio para Repasse de Recursos Financeiros

CONVÊNIO PARA REPASSE DE RECURSO FINANCEIRO: O objeto deste instrumento é o repasse de recurso financeiro proveniente do Bloco de Custeio das Ações e dos Serviços Públicos de Saúde - Grupos do Piso de Atenção Básica-PAB e de Atenção de Média e Alta Complexidade-MAC ao Município de São Lourenço, com destinação legal conferida pela Câmara Municipal ao Hospital da Fundação Casa de Caridade de São Lourenço, destinados exclusivamente ao custeio de ações e serviços relacionados à atenção primária à saúde e à assistência ambulatorial e hospitalar decorrente do coronavírus - COVID 19, tudo conforme Portaria nº 774 de 9 de abril de 2020 do Ministério da Saúde. O valor a ser repassado pelo CONVENENTE ao CONVENIADO, proveniente do Fundo Nacional de Saúde ao Fundo Municipal de Saúde de São Lourenço, se dará mediante o crédito recebido em conta e no seguinte montante: **R\$ 1.547.619,37 (hum milhão, quinhentos e quarenta e sete mil, seiscentos e dezenove reais, trinta e sete centavos)**. São Lourenço, 29/04/2020

**Everton de Souza Andrade
Secretario Municipal de Saúde**